



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

LEI Nº1.075/2018

Dispõe sobre alteração da tabela II do artigo 27, da Lei 1.074/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a tabela II do Art. 27, da Lei Municipal nº 1.074/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

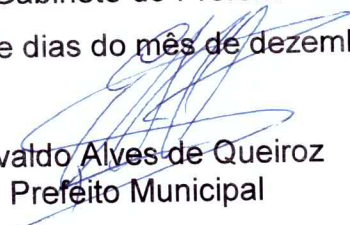
I – [...]

II - Especialista em Educação

Nível de Valorização	Titulação/Habilitação
EE I	Curso superior completo de licenciatura plena.
EE II	Curso superior completo de licenciatura plena, acrescido de outro curso superior na área da educação.
EE III	Curso superior completo de licenciatura plena, acrescido de pós-graduação, obtido em curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas.
EE IV	Curso superior completo de licenciatura plena, acrescido de pós-graduação, obtido em curso de doutorado ou mestrado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2018.


Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 431/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

Assinado por:

ROZILDA QUEIROZ
VIDA:61531626149

ROZILDA QUEIROZ VIDA:61531626149
2018.12.14 14:55:04 -02'00'
2019.010.20064

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Extrato Termo Aditivo Nº.001/2018 ao Contrato Nº.....151/2018

Gabinete do Prefeito

Lei Nº.....1075/2018
Lei Nº.....1076/2018
Decreto Nº.....299/2018
Portaria Nº.....262/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.001/2018 ao Contrato Nº...106/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.001/2018 ao Contrato Nº...123/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.001/2018 ao Contrato Nº...124/2018
Resultado de Licitação – Pregão Presencial Nº.....084/2018
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....085/2018
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....094/2018
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....096/2018

Secretaria Municipal de Educação

Deliberação CME Nº.....012/2018
Parecer CME Nº.....012/2018

Água Clara Previdência

Portaria Nº.....140/2018
Portaria Nº.....141/2018
Portaria Nº.....142/2018
Portaria Nº.....143/2018
Portaria Nº.....144/2018
Portaria Nº.....145/2018
Portaria Nº.....146/2018
Portaria Nº.....147/2018
Portaria Nº.....148/2018
Portaria Nº.....149/2018
Portaria Nº.....150/2018
Portaria Nº.....152/2018
Portaria Nº.....153/2018

Portaria Nº.....154/2018
Portaria Nº.....155/2018
Portaria Nº.....156/2018
Portaria Nº.....157/2018
Portaria Nº.....158/2018
Portaria Nº.....159/2018
Portaria Nº.....160/2018
Portaria Nº.....161/2018
Portaria Nº.....162/2018
Portaria Nº.....163/2018
Portaria Nº.....164/2018
Portaria Nº.....165/2018
Câmara Municipal
Portaria Nº.....105/2018

ERRATA

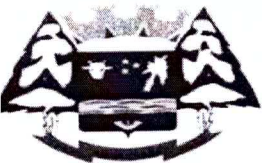
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO 151/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara Nº.429/2018, datado de 12 de dezembro de 2018, referente a publicação do Extrato do Termo Aditivo Nº.001/2018 ao Contrato Nº.151/2018. **Onde se lê:** "(...) seu término em 01/03/2019 (...)". **Leia-se:** "(...) seu término em 31/03/2019 (...)".

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.075/2018

Dispõe sobre alteração da tabela II do artigo 27, da Lei 1.074/2018 e dá outras providências.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 431/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO II

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a tabela II do Art. 27, da Lei Municipal nº 1.074/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – [...]

II - Especialista em Educação

Nível de Valorização	Titulação/Habilitação
EE I	Curso superior completo de licenciatura plena.
EE II	Curso superior completo de licenciatura plena, acrescido de outro curso superior na área da educação.
EE III	Curso superior completo de licenciatura plena, acrescido de pós-graduação, obtido em curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas.
EE IV	Curso superior completo de licenciatura plena, acrescido de pós-graduação, obtido em curso de doutorado ou mestrado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.076/2018

Dispõe sobre a denominação do Polo Universitário UAB, instalado nas dependências da Escola Municipal Marcia Cristina Fioratti Javarez e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Polo Universitário UAB, instalado nas dependências da Escola Municipal Marcia Cristina Fioratti Javarez, na Rua Albérico Barbosa da Silva, 39, Jardim das Palmeiras, no Município de Água Clara – MS, como: Professora Mara Sílvia Pereira Lima.

Art. 2º O Poder Público Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação do Polo, de modo visível aos munícipes e usuários, em evento a ser realizado juntamente as comemorações do 65º aniversário do Município de Água Clara/MS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 299, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em restos a pagar não processados e dá outras

providências.

Edvaldo Alves de Queiroz, Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, de acordo com o que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, c/c o parágrafo único do art. 92 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Não Processados a liquidar, referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR DE 2017", abaixo relacionados:

Empenho	Data	Credor	Não Processado - a Liquidar
Exercício: 2017			
Órgão 01.002 - GABINETE DO PREFEITO			
750/2017-2	18/07/2017	ANDREZA SANABRIA	3.940,00
1012/2017-2	12/09/2017	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	39.097,50
Total do Órgão:			43.037,50
Órgão 01.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
254/2017-3	22/03/2017	LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.	153,42
461/2017-2	15/05/2017	NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GAS LTDA	146,02
754/2017-2	20/07/2017	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	11.439,47
894/2017-2	11/08/2017	TECA SERVICOS GRAFICOS EDITORACAO EIRELI-ME	0,25
1129/2017-2	12/09/2017	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	27.819,29
1162/2017-2	16/11/2017	DIEGO MONTANHA CABRAL	11.032,00
Total do Órgão:			50.590,45
Órgão 01.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1016/2017-2	12/09/2017	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	7,00
1139/2017-2	6/11/2017	A K DA SILVA GARCIA - ME	6.857,46
Total do Órgão:			6.864,46
Órgão 01.007 - SECRET.MUNIC. ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E H			
752/2017-2	18/07/2017	ANDREZA SANABRIA	1.950,00
1015/2017-2	12/09/2017	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	16.379,94
Total do Órgão:			18.329,94
Órgão 01.009 - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SU			
463/2017-2	15/05/2017	NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GAS LTDA	427,02
899/2017-2	11/08/2017	TECA SERVICOS GRAFICOS EDITORACAO EIRELI-ME	1.115,00